



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 25 de setembro de 2025

Indicação nº082/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST), **a realização de estudo técnico visando à instalação de redutor de velocidade na Avenida Ana Merotto Stefanon, nas proximidades da interseção com a Quinta Avenida, neste município.**

Justificativa:

A solicitação atende à demanda de moradores e comerciantes da região, que relatam **excesso de velocidade por parte dos condutores que trafegam pela Avenida Ana Merotto Stefanon**, especialmente nas proximidades da Quinta Avenida, onde há grande fluxo de pedestres e veículos.

A implantação de um redutor de velocidade **visa aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e proteger a integridade física dos cidadãos**, especialmente idosos e crianças que transitam pela via diariamente.

Dessa forma, solicitamos que o setor competente realize **estudo técnico no local** para avaliar a viabilidade da instalação do dispositivo de controle de velocidade, para segurança dos moradores e comerciantes local, tendo em vista que se trata de uma via de acesso ao bairro de Cobilândia.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências cabíveis.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300330031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **25/09/2025 18:11**

Checksum: **895BE775453C86B33F4E1F130AC19705D6531FF083233DDAB79868F5E6DC4B53**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.